

ANEXO V

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros				
Tabela de Tarifas Travessia PENHALONGA - COLARES				
Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005				
Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	99,82	129,78	144,85
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	107,09	139,18	155,31
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	139,54	181,38	202,30
	Caminhão truck longo	79,25	103,01	114,89
	Caminhão truck	67,02	87,05	97,16
	Caminhão toco	43,62	56,74	63,30
	Caminhão 3/4	30,67	39,89	44,50
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	125,88	163,65	182,44
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	126,77	-	-
	Pula-pula grande	258,15	-	-
	Trator D-4	271,62	-	-
	Trator D-5 e D-6	299,81	-	-
	Trator D-7 e D-8	362,22	-	-
	Trator D-9 e D-10	362,22	-	-
	Motoniveladora	362,22	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	271,62	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	326,23	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	126,77	-	-
	Mini-escavadeira	84,22	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	244,50	-	-
Moto Scraper	429,60	-	-	
III - Automóvel	Automóvel grande	23,76	-	-
	Automóvel médio	20,74	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	17,73	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	30,50	-	-
	Utilitário médio	24,82	-	-
	Utilitário pequeno	20,21	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	56,91	-	-
	Ônibus urbano	61,88	-	-
	Microônibus	34,40	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	6,38	-	-
	Animal	5,67	-	-
	Bicicleta	5,50	-	-
	Passageiro avulso	-	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento da tarifa os passageiros avulsos.

Protocolo: 363377

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 365 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o memo nº067/2018-DIDAG;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor, **KAMAL JORGE BASTOS ABOU EL HOSN** matrícula nº 5893618/1, ocupante do cargo de Motorista, para receber a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 06/08/2018 à 04/09/2018, em virtude de férias do titular **EMERSON DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº

57205257/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 363076

**PORTARIA Nº 364 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o memo nº 118/2018-Regional Santarém;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor, **ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16977/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018, em virtude de férias do titular **LAURIANO NETO DA SILVA**, matrícula nº 5066190/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 363073

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 372 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Memo nº 041/2018;

**RESOLVE:**

CONCEDER licença saúde a servidora, **JUREMA LIMA VULCÃO**, mat. 21032/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 13.08.2018 a 22.08.2018, conforme laudo médico nº 195165A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 363077

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 40/2018**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção de servidor (fluvial) de Belém aos municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari.. BENEFICIÁRIO: **Of r de Sales**